



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 025/2011-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 07/07/2011.

Referenda a aprovação de alterações no projeto do curso de especialização em Ensino-Aprendizagem de Ciências e Biologia – turma II e aprova o Termo de Convênio nº 007/2011 celebrado entre a UEM e a FADEC.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 947/2010-PRO;  
considerando o Parecer nº 22/2011-PGD;  
considerando o Parecer nº 464/2011-PJU;  
considerando o relato da professora Cecília Edna Mareze da Costa.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica referendada a aprovação, pela Diretoria do Centro de Ciências Biológicas, das alterações no projeto do Curso de Especialização em Ensino-Aprendizagem de Ciências e Biologia – Turma II, conforme o Parecer nº 22/2011-PGD.

**Art. 2º** Fica aprovado o Termo de Convênio nº 007/2011 celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, bem como seu respectivo plano de trabalho, objetivando a execução do curso de especialização mencionado no Art. 1º.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de julho de 2011.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 14/07/2011. (Art. 95 - § 1º do



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

Regimento Geral da UEM)

